



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

O presente procedimento encontra-se devidamente justificado, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, nas hipóteses previstas.

Opta-se pela contratação da proposta de menor preço obtida na pesquisa de mercado que serviu de base para a abertura do procedimento, desde que a empresa atenda integralmente aos requisitos de habilitação exigidos, observando-se a legalidade, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

Nos termos do **§ 3º do art. 75** da Lei nº 14.133/2021, “as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **preferencialmente** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis”. Ressalta-se, entretanto, que a lei estabelece tal medida como preferencial, e não obrigatória, conferindo discricionariedade à Administração para, de forma motivada, optar por não realizá-la.

No presente caso, o objeto da contratação consiste na prestação de serviços de treinamento e capacitação de servidores da rede municipal de ensino, atividade de natureza técnica e continuada, diretamente relacionada à melhoria da qualidade dos serviços públicos educacionais, exigindo planejamento célere e execução em prazo compatível com o calendário administrativo e pedagógico do Município.

Assim, **dispensa-se, de forma justificada, a publicidade prévia pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, prosseguindo-se com a contratação direta da proposta mais vantajosa à Administração.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: HELP SERVIÇOS DE PSICOLOGIA – JOICE FERNANDES SOUZA – PSICOLOGIA.

CNPJ: 51.842.397/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização treinamento vivencial socioemocional e de fortalecimento do compromisso com o trabalho, destinado a servidores da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 04 de fevereiro de 2026.

Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal